

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7637/2020 - Projeto de lei nº 55/2020

Autor: Poder Executivo

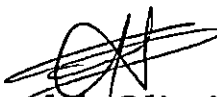
"Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piedade FUMTERPI, institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e renda de Piedade – COMTERPI, e dá outras providências."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 8 / 12 / 2020

Recebi em 09 / 12 / 2020



Presidente da Comissão – Samuel de Oliveira Guimarães

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

(X) - Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 7637/2020 - Projeto de lei nº 55/2020

Autor: Poder Executivo

"Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piedade FUMTERPI, institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e renda de Piedade – COMTERPI, e dá outras providências.""

PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão e com respaldo no parecer jurídico, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 08 / 12 /2020.

Samuel de Oliveira Guimarães
Presidente

José Anésio Xavier Lemes
Vice-Presidente

Benedito Alves dos Santos
Membro